



**PORTARIA N.º 078/2016 DE 02 DE AGOSTO 2016.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Federal nº 10.710/2003 Art. 71 e lei Complementar nº 1042/2014;

**CONSIDERANDO:** O atestado apresentado pela servidora solicitando seu afastamento e o direito que lhe é conferido por lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, Licença maternidade a servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBOM**, Chefe de Departamento, 30 horas semanais, lotada no Departamento de Promoção Social, de acordo com o Artigo 71 da Lei Federal nº 8.213 alterado pela Lei Federal nº 10.710/2003, e Lei Complementar nº 1042/2014, pelo período de 150 (Cento e Cinquenta) dias compreendido entre 01/08/2016 à 28/12/2016.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ELMO ZANCHET**  
Secretario Mun. de Adm. e Fazenda